

## BSP Park Estacionamentos e Participações S.A.

CNPJ nº 14.380.636/0001-10 – NIRE 35.300.413.687

### Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.4.2024

**Data, Hora, Local:** Em 30.4.2024, às 16h45, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade. **Publicações Prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2023, foram publicados em 27.3.2024 no jornal "Valor Econômico", página E6. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações Prévias", a proposta do Conselho de Administração, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação do acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2023; 2) aprovaram a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31.12.2023 no valor de R\$421.810,27 (quatrocentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e vinte e sete centavos), após absorção do prejuízo acumulado de R\$95.864,45 (noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), da seguinte forma: R\$16.297,27 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$306.551,57 (trezentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Estatutária"; e R\$3.096,48 (três mil, noventa e seis reais e quarenta e oito centavos) para pagamento de dividendos, o qual deverá ser feito até 31.12.2024.; 3) reelegeram os membros do Conselho de Administração da Sociedade, os senhores **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, em união estável, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68; **Samuel Monteiro dos Santos Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 42.122, CPF 032.621.977/34; **Milton Matsumoto**, brasileiro, casado, bancário, RG 29.516.917-5/SSP-SP, CPF 081.225.550/04; **Alexandre da Silva Glúher**, brasileiro, casado, bancário, RG 57.793.933-6/SSP-SP, CPF 282.548.640/04; **Octavio de Lazari Junior**, brasileiro, casado, bancário, RG 12.992.558-5/SSP-SP, CPF 044.745.768/37; **Maurício Machado de Minas**, brasileiro, casado, bancário, RG 7.975.904-X/SSP-SP, CPF 044.470.098/62, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Ivan Luiz Gontijo Junior**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 044.902, CPF 770.025.397/87, com endereço profissional na Avenida Alphaville, 779, 18º andar, parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. Os Conselheiros eleitos: a) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo-se até a posse dos Conselheiros a serem eleitos na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2027; b) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; 4) fixaram o valor mensal de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para remuneração dos administradores, enquanto permanecerem no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa; Administrador: Vinicius Marinho da Cruz; Acionista: BSP Empreendimentos Imobiliários S.A., representada por seus procuradores, senhores Dagilson Ribeiro Carnevali e Miguel Santana Costa. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Dagilson Ribeiro Carnevali; Secretário: Miguel Santana Costa. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 211.351/24-6, em 27.5.2024. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 14 cm

